

## CAMPOS CARVALHO

### Tributo de saudade á sua memoria (\*)

Deus chamou-o para si, e já este dia a minha alma attribulada não se tem ainda podido conformar com tão violenta e dolorosa separação.

E' que elle era a recordação mais querida de minha mocidade; era, na expressão de seu rosto, espelho fiel do seu espirito magnanimo, que eu avaliava bem da intensidade de minhas alegrias ou pezaros.

Era enfim naquello seio nobre e generoso que se me avigoravam todas as crencas.

E foi-se para Deus, quando apenas encotava a carreira esplendida e ruidosa para que nascera predestinado.

Descendente de alguns dos mais distinctos representantes de illustres familias do Portugal, nada o orgulhava tanto como os sacrificios que custara a muitos dos seus, os primeiros assomos da independencia do Brasil.

Tinha por Minas Geraes, sua provincia natal, e pelo humilde lugar da Lavra do Matto. (Diamantina) onde vira primeira luz, uma devoção tal, que nunca se satisfazia com os largos planos que traçava em prol da prosperidade dos seus comprovincianos.

Campos do Carvalho nasceu em 9 de Setembro de 1846.

Contava apenas 30 annos, quando a morte o sarprehendeu no meio dos seus grandiosos projectos.

Seus paes, o honrado Sr. João Ribeiro de Carvalho Amarante e sua virtuosa esposa, a Ex<sup>ma</sup>. Sr. D. Maria Flora de Campos Carvalho, esmeraram-se em dar a Campos Carvalho e a seus irmãos uma educação illustrada e conscienciosa, da qual derivavam as acções fidalgas que os tornavam queridos e respeitados de todos quantos tiveram a ventura de conhecê-los e tratá-los.

(\*) O combate de 7 de Dezembro de 1876—por J. P.—(José Penido I).

Campos Carvalho iniciou a sua carreira litteraria no acreditado collegio dos padres Paivas, sendo sempre muito estimado de todos os seus collegas e professores.

Em 1864 partiu para Coimbra, em companhia do seu irmão Manoel, talentoso manco que alli se ficou no dia 2 de Novembro de 1872, já com gráo de bacharel e na ante vespera de doutorar-se.

Campos Carvalho fez alli o seu curso de preparatorios, e no fim de tres annos, em 1867, regressou ao Brasil.

Foi, em seguida, para S. Paulo com o fim de obter alli a sua formatura.

Matriculou-se e frequentou com o maior aproveitamento as aulas da Academia até o seu terceiro anno, epocha em que appareceu o regulamento do Sr. Conselheiro João Alfredo, fazendo profundas e intempestivas alterações na forma dos exames.

A academia protestou contra esse regulamento, e Campos Carvalho adheriu ao protesto de seus collegas.

Não foi amotinados, como aleivosamente se pretendia fazer acreditar, com o fim de justificar o seu processo e a suspensão por 2 annos a que foi iniquamente condemnado.

Perante o jury da congregação deu Campos Carvalho mais uma prova da nobreza do seu caracter e da firmeza de suas convicções, porquanto, sendo interrogado sobre os motivos de sua adhesão áquelle protesto, respondeu com o maior desassombro: «Que, quando o fizera, tinha plena consciencia de não haver assignado um papel em branco, e que perante aquelle tribunal só tinha a rectificar a sua assignatura.»

Quiz antes arrostar com as iras dos seus professores, do que descer a uma degradante humilhação, retractando-se cobardemente do seu acto, como outros fizeram.

Quando suspenso, declarou pela imprensa que, durante os dois annos da injusta suspensão dos seus estudos academicos, procuraria por bom patente a prevenção de seus professores:—o que effectivamente fez, publicando um opusculo, que por ali corre com o titulo *Alarima e protesto contra a Academia de S. Paulo*, por Figaro Junio:.

Não quiz, porém, Campos Carvalho entregar-se a ociosidade durante o prazo de sua condemnação.

Seguiu para Pernambuco, cursando no Recife, como ouvinte, as aulas do 4.º e 5.º annos juridico, até que, por um decreto do poder legislativo, foi mandado submeter a exames cesses dous annos, obtendo em seguida a carta de bacharel.

Regressando á esta corte no meio dos applausos dos seus amigos, partiu pouco depois para Diamantina a abraçar seus paes, dos quaes estava ha muito ausente e tambem com o proposito de descansar das fadigas e revezes que tanto o haviam acabrunhado no decurso da sua formatura.

Dando-se por oca occazião uma vaga de deputado pelo 6.º districto de Minas, Campos Carvalho apresentou-se e obteve uma brilhante votação, entrando para a Camara, na ultima magistratura, com o concurso de um eleitorado, quasi que exclusivamente conservador.

Campos Carvalho respondeu condignamente a confiança dos seus eleitores, já cumprindo esrupulosamente os seus deveres como deputado, já mandando distribuir os seus honorarios em favor das matriculas e obras pias do districto que tão cavalheirosamente o havia elegido, apesar de ser elle um dos membros mais distinctos do partido liberal.

Explicando a sua generosa acção, diz: *quero as honras do cargo, mas não os proventos delle.*

Dava assim um bello exemplo de civismo, muito digno de ser imitado por aquelles que, como elle, se achem collocados em boas condições de fortuna.

Este acto de desinteresse de Campos Carvalho mereceu ser galardoado com o officialato da Rosa, sendo igualmente apreciado por toda a provincia de Minas, que acaba de o reelegar como seu representante, não suspeitando sequer que era esta a ultima honraria que prestava a um dos mais distinctos filios deste paiz.

Regressando novamente á Diamantina, em Outubro do anno passado, já Campos Carvalho se sentia ferido da cruel enfermidade que o levou á sepultura, roubando-o ao serviço de sua patria e aos extremos dos seus amigos.

No entanto elle acreditava voltar restabelecido, e dizia:

*«Os ares beneficos da terra natal ser-me-hão mais que sufficiente lenitivo a todos os meus soffrimentos.»*

Infelizmente, as suas tão fallazes esperanças o illudiram, obrigando-o a voltar a esta Corte, adim de procurar nos recursos da sciencia aquillo que os ares patrios já lhe não podiam dar.

Quatro e meio longos mezos luctou aquelle famoso espirito contra os mais cruez e acerbos soffrimentos.

Luctou com nobre resignação contra o seu funesto destino.

Soffeu, como sabem soffrer, aquelles que jámais descreram da infinita misericordia e bondade de Deus.

Morreu, como morrem os que, tem durante a vida a consciencia recolhida no sublime culto do bem e do dever.

Tudo eram esperanças; tudo eram sonhos no futuro; pensava na vida com a fé ardente daquelles que se sentem attrahidos para o doce remanso da familia.

E nunca pensou na morte, ainda mesmo nos maiores tranzes do soffrimento e contrariedades, porque vivia inteiramente absorvido e entregue aos nobres impulsos dos seus pensamentos, porque vivia para as manifestações generosas do seu almejo, grande como as suas aspirações.

A todos os amigos que o visitavam e com elle conversavam nos ultimos dias de sua vida prestes a extinguir-se, interrogava com a sollecitudão propria dos que sinceramente se interessam e se dedicam deveras pelo futuro da patria, sobre os assumptos mais importantes, e negocios mais urgentes, expondo os grandes projectos que o preocupavam e dos trabalhos que emprehenderia logo que recuperasse a saude.

Porém, mau grado seu, a hora terrivel estava quasi chegada e mal sabia elle que poucos dias apenas o separavam dos seus amigos!

Tal foi o por do sol daquella vasta intelligencia!

Contava apenas trinta annos de idade, quando a morte o surpreendeu e com elle os grandes projectos que o preocupavam.

E foi-se para Deus, quando apenas começava a carreira esplendida e ruído a para que nascera predestinado!

Queria que lhe fizessem na hora derradeira, como fosse uma suave consolação do que mais necessitava, dos horizontes novos que via rasgarem-se em futuro, aos impulsos passantes do progresso da civilisação, que era já uma realidade, como dizia elle no rico e vasto Imperio do Brazil.

Descansa em paz, meu nobre amigo!

E la de junto do throno auguste do Eterno, onde rebrilhas, qual estrella fulgarante, insinua no animo quebrantado de teus velhos e inconsolaveis paes, que tanto gozavam dos teus carinhos, o respeito sagrado que Deus tem tambem nos espiritos grandes e bem nascidos como tú.

Eu fico ensinando a uma filha que techo o teu nome, para que não perca jamais na minha familia a memoria de tuas virtuosas acções.

Rio, 7 de Dezembro de 1876.

J. P.

## JOSÉ BASILIO DA GAMA

(N. em 1740 — M. em 1795)

José Basilio da Gama nasceu em S. José D'El-Rei, hoje cidade, no anno de 1740, sendo seu pai o capitão Mor Manoel da Costa Villas-Bôas e sua mãe D. Quitéria Ignacia da Gama, senhora de alta linhagem.

Em tenra idade foi José Basilio para o Rio de Janeiro, onde por sua rara intelligencia ganhou a estima do celebre lente da Escola Militar, o brigadeiro José Fernandes Pinto de Alpoim, que lhe deu entrada nas aulas da famosa Companhia de Jesus.

Ainda ahi estudava, e já vestia a roupeta da Companhia como noviço, quando chegou ao Brazil a lei de 3 de Setembro de 1759 (publicada na Chancellaria mór do reino, em 3 de Outubro seguinte) expulsando do reino de Portugal e seus dominios — por justos e necessarios motivos (1) os clérigos regulares da Companhia de Jesus.

«Reflectindo a minha benignissima clemencia na grande afflicção, que hão de sentir aquelles dos referidos *particulares*, que, havendo ignorado as machinações dos seus superiores, se viam prescriptos como parte daquello corpo infecto e corrupto:—hei por bem permitir, que todos aquelles dos ditos *particulares*, ainda não solememente professos, que a vós houverem recorrido para lhes relaxarem os votos simples, e que apresentarem demissorias, vozas;—possam ficar conservados nestes reinos e seus dominios...»

Graças a essa *benignissima clemencia* real contida na Carta d'el-Rei ao Patriarcha Lisbonense de 3 de Setembro de 1759, poudo o nosso illustre comprovicario continuar no Rio de Janeiro os seus estudos.

(1) Vide o «Mandamento do Cardeal Saldanha, Patriarcha de Lisboa acerca da expulsão dos Jesuitas», publicado em as Igrejas de todo o Patriarchado e dado no Palacio da Junqueira, em 5 de Outubro de 1759.

Essa lei (de 3 de Setembro) declarou os Jesuitas «por motivos rebeldes, traidores, adversarios, e aggressores que tinham sido e eram contra a minha Real Pessoa e estados, e contra a paz publica dos meus dominios e bem commum de meus vassallos» segundo o Alvará de 25 de Fevereiro de 1761.